

# Diário da Justiça

Nº 5464 ANO XLIV CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 1999 EDIÇÃO DE HOJE - 332 PÁG.

## SUMÁRIO

### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	01
SECRETARIA .....	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA .....	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO .....	
DEPARTAMENTO DE OBRAS .....	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS .....	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO .....	
CÂMARAS CÍVEIS .....	04
CÂMARAS CRIMINAIS .....	15
SEÇÃO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....	16
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES .....	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS .....	

#### TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	17
SECRETARIA .....	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
PROCESSO CÍVEL .....	17
PROCESSO CRIME .....	47
SERVIÇO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES .....	

#### COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL .....	50
CRIME .....	140
JUIZADOS ESPECIAIS .....	

#### COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL .....	142
CRIME .....	254
JUIZADOS ESPECIAIS .....	256

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	264
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	

### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	266
JUSTIÇA ELEITORAL .....	266
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	267
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....	
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	283

### EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL .....	302
INTERIOR .....	305
DIVERSOS .....	331

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

#### PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 971 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

#### AUTORIZAR

os magistrados abaixo descritos, a se afastarem de suas funções nos dias 05, 06 e 07 de setembro do ano em curso, para participar do "XIII FÓRUM JURÍDICO DO SEGURO PRIVADO", na Comarca de Foz do Iguaçu:

Magistrados e cargos	
1.	ADRIANA AYRES FERREIRA, Juíza de Direito da Vara da Infância e da Juventude e Anexos da Comarca de Cianorte
2.	ADRIANA MARQUES DOS SANTOS OSSUPI, Juíza de Direito da Comarca de Coronel Vivida
3.	ALEXANDRE GOMES GONÇALVES, Juiz de direito da Comarca de Manguaerinha
4.	ÁLVARO RODRIGUES JÚNIOR, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Paranavaí
5.	ANA PAULA KALED ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA, Juíza de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Dois Vizinhos
6.	ANDRÉA FABIANE GROTH BUSATO, Juíza de Direito da Comarca de Curiúva
7.	BELCHIOR SOARES DA SILVA, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu
8.	BIANOR BOTTEGA, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Palotina
9.	CARMEN LUCIA RODRIGUES RAMAJO, Juíza de Direito da Comarca de Sarandi
10.	CARMEN SILVANIA ZOLANDECK MONDIN, Juíza de Direito da Comarca de Catanduvas
11.	CELSE SEIKITI SAITO, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Londrina

### COMUNICADO

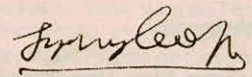
Por determinação do Sr. Governador, não haverá expediente nas repartições públicas nos dias 06, 07 e 08/09/99, sendo assim, não haverá circulação dos jornais Diário da Justiça, Diário Oficial, Comércio & Indústria e Diário do Município nestas datas.



38.	JAMES HAMILTON DE OLIVEIRA MACEDO, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude e Anexos da Comarca de Campo Mourão
39.	JAQUELINE ALLIEVI, Juíza de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Cascavel
40.	JEANE CARLA FURLANH, Juíza de Direito da Comarca de Prudentópolis
41.	JEFFERSON ALBERTO JOHNSON, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Londrina
42.	JOÃO LUIZ CLEVE MACHADO, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Londrina
43.	JOSÉ CÂNDIDO SOBRINHO, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Maringá
44.	JOSÉ LAURINDO SILVA, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Maringá
45.	JOSÉ LUIZ DOSCIATTI, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Francisco Beltrão
46.	JOSÉ MAURO FLÖRES, Juiz de Direito da Vara de Família e Anexos da Comarca de Cascavel
47.	JOSÉ ROBERTO PINTO JUNIOR, Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal da Comarca de Londrina
48.	JOSEANE FERREIRA MACHADO LIMA, Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Assaí
49.	KETBI ASTIR JOSÉ, Juíza de Direito da Comarca de Engenheiro Beltrão
50.	LÍDIA MATIKO MAEJIMA, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Londrina
51.	LIDIA MUNHOZ MATTOS GUEDES CORREIA, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Guarapuava
52.	LUIZ CARLOS GABARDO, Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da Comarca de Maringá
53.	LUIZ SÉRGIO NEIVA DE LIMA VIEIRA, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Foz do Iguaçu
54.	LUIZ HENRIQUE TROMPCZYNSKI, Juiz de Direito da Comarca de Terra Rica
55.	LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Terra Boa
56.	MARCELO MAZZALI, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Apucarana
57.	MARCELO WALLBACH SILVA, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca Francisco Beltrão
58.	MARCO ANTONIO MASSANEIRO, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Anexos da Comarca de Londrina
59.	MARCOS ANTONIO FRASON, Juiz de Direito da Comarca de Cantagalo
60.	MARIA JOSÉ DE TOLEDO MARCONDES TEIXEIRA, Juíza de Direito da 1ª Vara de Família e Anexos da Comarca de Maringá
61.	MÁRIO NINI AZZOLINI, Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Londrina
62.	MÁRIO CARLOS CARNEIRO, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Campo Mourão
63.	MAURÍCIO MAINGUÉ SIGWALT, Juiz de Direito Vara Cível da Comarca de Guaíra
64.	MAURO MONTEIRO MONDIN, Juiz de Direito da Comarca de Quedas do Iguaçu
65.	MOACIR ANTONIO DALA COSTA, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Paranaguá
66.	MÔNICA FLEITH LEMUCH, Juíza de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Marialva
67.	MYLENE REY DE ASSIS FOGAGNOLI, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Campo Mourão
68.	NAOR RIBEIRO DE MACEDO NETO, Juiz de Direito da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste
69.	NESTÁRIO DA SILVA QUEIROZ, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Goioerê
70.	NEWTON PEREIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Anexos da Comarca de Maringá
71.	NILCE REGINA LIMA,

	Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Medianeira
72.	OSVALDO CANELA JUNIOR, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude e Anexos da Comarca de Paranavaí
73.	PAULO DAMAS, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Foz do Iguaçu
74.	PAULO ROBERTO HAPNER, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cascavel
75.	PEDRO LUIS SANSON CORAT, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Umuarama
76.	PÉRICLES BELLUSCI DE BATISTA PEREIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu
77.	PLÍNIO AUGUSTO PENTEADO DE CARVALHO, Juiz Substituto da 44ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Laranjeiras do Sul
78.	PRISCILA GAVANSKI ARAUJO, Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Palotina
79.	RENATA ESTORILHO BAGANHA, Juíza de Direito da Comarca de Realeza
80.	RENE PEREIRA DA COSTA, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Maringá
81.	ROBERTO LUIZ SANTOS NEGRÃO, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de São José dos Pinhais
82.	RODRIGO AFONSO BRESSAN, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Pitanga
83.	RONALDO SANSONE GUERRA, Juiz de Direito da Comarca de Pinhão
84.	ROSALDO ELIAS PACAGNAN, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Cascavel
85.	RUI ANTONIO CRUZ, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão
86.	RUY ALVES HENRIQUES FILHO, Juiz de Direito da Comarca de Altônia
87.	RUY FRANCISCO THOMAZ, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Londrina
88.	RUY MUGGIATI, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu
89.	SANDRA TAMARA GAYER, Juíza de Direito da Comarca de São Miguel do Iguaçu
90.	SÉRGIO LUIZ KREUZ, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Cascavel
91.	SHIROSHI YENDO, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Maringá
92.	STEWALT CAMARGO FILHO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu
93.	TOSHIHARU YOKOMIZO, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Londrina
94.	UDENIR SGARBI, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Palmas
95.	VALDIR DOS SANTOS, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Maringá
96.	VANIA MARIA DA SILVA KRAMER, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava
97.	WELLINGTON EMANUEL COIMBRA DE MOURA, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Londrina
98.	WILLIAN ARTUR PUSSI, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Cianorte

Curitiba, 24 de agosto de 1999.

  
 SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
 Presidente

## PORTARIA Nº 972 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 81.231/99, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

## AUTORIZAR

o Desembargador GIL TROTTA TELLES, membro deste Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 23 de agosto do ano em curso, os 31 (trinta e um) dias restantes de Licença Especial, alusivos ao quinquênio compreendido entre 22/06/1992 e 21/07/1997, assegurados pela Portaria nº 710-D.M., de 18/06/99.

Curitiba, 24 de agosto de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

## CÂMARAS CÍVEIS

## DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

I Divisão de Processo Cível  
Seção da 1ª Câmara Cível

Página 001  
Emitido em 27-08-1999

## Relação No. 1999.03160 de Publicação (Analítica)

Advogado	ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO	Ordem	Processo
Alcindo de Souza Franco	002	0080022-0	
Andre Ricardo Franco	002	0080022-0	
Aparecido José da Silva	003	0074720-4	
Fabio Luis Franco	002	0080022-0	
Gilder Cezar Longui Neres	001	0079347-5	
Haroldo Nader	001	0079347-5	
Jair Geraldo Pineze	002	0080022-0	
José Devanir Fritola	003	0074720-4	
Mamoru Fukuyama	002	0080022-0	
Miguel José Nader	001	0079347-5	
Nilton Luiz Andraschko	001	0079347-5	
Oswaldo Chighero Ogsuko Chui	002	0080022-0	

## Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

## 001. 0079347-5 Agravo de Instrumento

Protocolo: 1999/53906. Comarca: Foz do Iguaçu. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 9800000060 Carta Precatória. Agravante: Jair Antonio Gorgulho, Nelson Dinato, Luiz Rodrigues Vieira, Hamer Mohamed Zogbi, Gessé Adair Nogueira. Advogado: Miguel José Nader, Haroldo Nader, Gilder Cezar Longui Neres, Nilton Luiz Andraschko. Agravado: CBL - Construção e Incorporação Ltda, Construtora Brasília Ltda. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Ulysses Lopes. Despacho: Julgo Extinto o Processo

Tendo em conta o que nos autos estão a constar às fs. 60/64 e 65, dou por extinto o procedimento recursal, vez que, fez-se a conta conforme pleiteado pelos agravantes. Curitiba, 25 de agosto de 1999. Des. Ulysses Lopes - Relator.

## 002. 0080022-0 Agravo de Instrumento

Protocolo: 1999/45829. Comarca: Terra Rica. Vara: Vara Única. Ação Originária: 9900000023 Anulatória. Agravante: Margareth Megumi Iwamoto. Advogado: Alcindo de Souza Franco, Mamoru Fukuyama, Andre Ricardo Franco, Fabio Luis Franco. Agravado: Carlos Miguel Naitzke. Advogado: Oswaldo Chighero Ogsuko Chui. Agravado: Valter

Luiz Filipak, Cândida Moreira Borges Filipak. Advogado: Jair Geraldo Pineze. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. J. Vidal Coelho. Despacho:

1. Tendo em vista as informações prestadas pelo juízo e pela agravante (fls. 97/102), dando conta de que as partes se compuseram amigavelmente, julgo extinto o procedimento recursal. 2. Intime-se e, posteriormente, arquivem-se os autos. Curitiba, 26 de agosto de 1999. Des. J. Vidal Coelho - Relator

## Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Presidente

## 003. 0074720-4 Agravo de Instrumento

Protocolo: 1998/119726. Comarca: Curitiba. Vara: 3ª Vara Faz Pub Falência e Concordatas. Ação Originária: 9600015626 Pedido de Falência. Agravante: Osten Ferragens Ltda. Advogado: José Devanir Fritola, Aparecido José da Silva. Agravado: Paramide Indústria e Comércio de Ferragens Ltda. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. J. Vidal Coelho. Despacho:

I - O pedido de fl. 79, idêntico ao de fl. 72, já foi apreciado por intermédio do despacho de fl. 77, desta Presidência, ao qual me reporto; II - publique-se. Curitiba, 26 de agosto de 1999. Des. Haroldo Bernardo da Silva Wolff - Presidente em exercício

I Divisão de Processo Cível  
Seção da 2ª Câmara Cível

Página 001  
Emitido em 27-08-1999

## Relação No. 1999.03161 de Publicação (Analítica)

## ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO	Ordem	Processo
Abel Antonio Rebello	003	0082194-9	
Alfredo de Assis Gonçalves Neto	003	0082194-9	
Caroline Said Dias	002	0082167-2	
Cleber Marcondes	003	0082194-9	
Edilson Avelar Silva	001	0081854-6	
Emílio Alberto Bovolán Gimenes	001	0081854-6	
Guilherme Kloss Neto	003	0082194-9	
Inis Dias Martins	001	0081854-6	
João Casillo	003	0082194-9	
Maria José Tavora Gil Belem	003	0082194-9	
Mariana Merhy Maia	002	0082167-2	
Oswaldir Nodari	003	0082194-9	
Paulo Henrique da Rocha Loures Demchuk	003	0082194-9	
Winicius Rubele Valenza	003	0082194-9	

## Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

## 001. 0081854-6 Reexame Necessário

Protocolo: 1999/75700. Comarca: Paranavaí. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 9800000298 Ordinária de Cobrança. Remetente: Juiz de Direito. Autor: Leon Denis Pupo Machado, Lourdes Palombo Schmitz, Luzia de Fátima Garcia, Márcia Verônica Palombo Silva, Maria Ambrosina Moura. Advogado: Emílio Alberto Bovolán Gimenes, Edilson Avelar Silva. Réu: Município de Amaporá. Advogado: Inis Dias Martins. Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível. Relator: Des. Ângelo Zattar. Revisor: Des. Sidney Mora. Despacho:

A ação proposta é "ordinária de cobrança". Atribuiu-se-lhe o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em 25 de fevereiro de 1.998 (fls. 05), quando o salário - mínimo está fixado em R\$ 130,00 (cento e trinta reais), alcançando vinte vezes tal estimativa, a cifra de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), portanto, superior àquela da causa. Consequentemente, o seu procedimento, indisponível, haverá de ser o sumário, determinado pelo art. 275, inciso I, do CPC. Já a CE, em seu art. 103, inciso III, alínea "f", estabelece que cabe ao Tribunal de Alçada, em grau de recurso, o julgamento das ações submetidas a tal rito. Logo, competente para o exame e julgamento do vertente reexame necessário, é a Egrégia Corte de Justiça aludida. Assim, delibera-se pela declinação da competência, com a remessa dos autos. Intimem-se. Curitiba, 25 de agosto de 1.999. DES. ÂNGELO ZATTAR, Relator.

## 002. 0082167-2 Agravo de Instrumento

Protocolo: 1999/82063. Comarca: Curitiba. Vara: 18ª Vara Cível. Ação Originária: 99000000851 Rescisão de Contrato. Agravante: Hirosê Zeni, Carmem Cibeler Guidetti. Advogado: Caroline Said Dias, Mariana Merhy Maia. Agravado: Cidadela SA. Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível. Relator: Des. Sidney Mora. Despacho:

Vistos. 1. Defiro o processamento deste Agravo de Instrumento. 2. Concedo, em parte, o efeito suspensivo ora pleiteado, para que o Agravado deposite no Juízo Singular, no prazo de 15 dias, em caderneta de poupança, à ordem judicial, os valores pagos pelos Agravantes relativos à aquisição do imóvel descrito na inicial, vez que, o art. 273, § 3.º do Código de Processo Civil prevê a execução da tutela antecipada. 2.1. Nesse sentido, são os apontamentos dos Drs. NELSON NERY JUNIOR e ROSA MARIA ANDRADE NERY, contidos no seu Código de Processo Civil Comentado, artigo 273, que assevera: "A execução da tutela antecipada deve ser feita de acordo com o sistema da execução provisória do Código de Processo Civil 588. A

**Divisão de Processo Crime**  
**Pauta de Julgamento do dia 09/09/1999**  
**Sessão Ordinária - 2ª Câmara Criminal**

Página 001  
 Emitido em 27-08-1999

**Apelação Crime**

**0009 . Processo : 0071737-7**

Comarca: Curitiba.Vara: 2ª Vara do Tribunal do Júri. Ação Originária: 9500000027 Ação Penal. Apelante: Henrique Tanislau Anyzewski. Advogado: Amauri Cezar Johnsson, Antonio Ribeiro Pereira. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Ass Acusação: Antonio Santiago. Advogado: José Antonio Faria de Brito. Relator: J.Con. (RegExc) José Mauricio Pinto de Almeida (Des. Telmo Cherem). Revisor: Des. Nunes do Nascimento

**Apelação Crime**

**0010 . Processo : 0079340-6**

Comarca: Curitiba.Vara: Vara de Auditoria da Justiça Militar. Ação Originária: 9800000027 Ação Penal. Apelante: Elói Antônio dos Reis. Advogado: Adel El-Tasse, Eurolino Sechinell dos Reis. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Relator: J.Con. (RegExc) José Mauricio Pinto de Almeida (Des. Telmo Cherem). Revisor: Des. Nunes do Nascimento

**Pedido de Providências (Cam)**

**0011 . Processo : 0081441-9**

Comarca: Foz do Iguaçu. Ação Originária: 9900001078 Pedido de Providências. Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná. Requerido: Dobrandino Gustavo da Silva. Relator: Des. Carlos Hoffmann

## DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

### DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º  
59/99

**PUBLICAÇÃO DE DECISÃO**

**DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSIRIS FONTOURA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98.067-4.**

**ACUSADO : M. B.**  
**ADVOGADO : CLODOALDO DE MEIRA AZEVEDO.**

**... III - CONCLUSÃO.**

Ante ao exposto, julgo procedente a acusação concludindo que incidiu o acusado em conduta típica violadora do disposto no artigo 185 (Os auxiliares da Justiça deverão exercer com dignidade e compostura suas funções, obedecendo às ordens de seus superiores e cumprindo as disposições legais a que estiverem sujeitos) do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado cobinado com os itens 9.2.2. (Inexistindo prazo expressamente determinado em lei ou pelo juiz, os mandados serão cumpridos, no máximo, dentro de quinze (15) dias) e 9.2.4. (Ocorrendo circunstâncias relevantes que justifiquem o atraso no cumprimento do mandado, o oficial de justiça deverá obrigatoriamente fazer exposição detalhada ao juiz, que decidirá de plano pela manutenção ou substituição do oficial no processo em que o fato ocorra) do Código de Normas desta Corregedoria-Geral da Justiça, artigo 4º, letra "j" (Aos auxiliares da Justiça, referidos no artigo 2º deste Regulamento, é proibido: j - deixar de cumprir atribuições inerentes ao cargo no prazo estipulado) do Regulamento das Penalidades Aplicáveis aos Auxiliares da Justiça (Acórdão nº 7556 do Conselho da Magistratura do Estado do Paraná) e artigo 279, inciso VI (São deveres do funcionário: VI - observância das normas legais e regulamentares;) do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Paraná (Lei nº 6174/70). Passo a dosar-lhe a sanção: Observando-se o disposto no artigo 6º do Regulamento de Penalidades Aplicáveis aos Auxiliares da Justiça (Acórdão 7556-CM) e 292 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Paraná, considerando a natureza e a gravidade da infração (descumprimento de atos de ofício, sem maior gravidade ante a ausência de prejuízo às partes), os meios empregados (negligência no cumprimento do dever), os danos que dela provierem para o serviço público (descrédito do Poder Judiciário) e os antecedentes funcionais (primário), hei por bem em aplicar-lhe a pena de **advertência** com fulcro no artigo 187, I do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, por violação às normas legais e regulamentares antes citadas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Oportunamente façam-se as comunicações e anotações necessárias. Curitiba, 17 de agosto de 1999. ass. Des. OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça."

Curitiba, 27 de agosto de 1999.

**Relação Nº 1999.03153 de Publicação**  
**Recurso Em Sentido Estrito**

**0001 . Processo : 0080262-4**

Comarca: Bandeirantes.Vara: Vara Única. Ação Originária: 990034902 Ação Penal. Recorrente: Helmann Soares Padilha (Réu Preso). Advogado: Marquez Hudson Cores. Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná. Relator: Des. Nunes do Nascimento

**Apelação Crime**

**0002 . Processo : 0077619-8**

Comarca: Corbélia.Vara: Vara Única. Ação Originária: 9600000028 Ação Penal. Apelante: Mário Viltzuk (Réu Preso). Def.dativo: Adilson Ricardo Martins. Apelante: João Viltzuk (Réu Preso), Pedro Antunes dos Santos (Réu Preso), Sebastião Hélio Langa (Réu Preso). Def.dativo: Rudi Heringer. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Ass Acusação: João Maria Lopes dos Santos, Maria José de Castro dos Santos. Advogado: José Nestor Feiten. Relator: Des. Trotta Telles. Revisor: Des. Carlos Hoffmann

**Apelação Crime**

**0003 . Processo : 0079053-8**

Comarca: Colombo.Vara: Vara Criminal e Anexos. Ação Originária: 9700000052 Ação Penal. Apelante: Ademir Mendes Cordeiro (Réu Preso). Def.dativo: João Batista de Arruda Junior. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Relator: Des. Trotta Telles. Revisor: Des. Carlos Hoffmann

**Apelação Crime**

**0004 . Processo : 0081570-5**

Comarca: Cascavel.Vara: 2ª Vara Criminal. Ação Originária: 9800000052 Ação Penal. Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná. Apelado: José Carlos Piza (Réu Preso). Advogado: Sergio Bond Reis. Relator: Des. Carlos Hoffmann. Revisor: Des. Telmo Cherem

**Recurso Em Sentido Estrito**

**0005 . Processo : 0073460-9**

Comarca: Bandeirantes.Vara: Vara Única. Ação Originária: 9100000085 Ação Penal. Recorrente: Altamir Ferreira. Advogado: Odair Batista de Oliveira. Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná. Relator: J.Con. (RegExc) José Mauricio Pinto de Almeida (Des. Telmo Cherem)

**Recurso Crime Ex Officio**

**0006 . Processo : 0075401-8**

Comarca: Curitiba.Vara: 3ª Vara Criminal. Ação Originária: 9500000136 Ação Penal. Remetente: Juiz de Direito. Autor: Ministério Público do Estado do Paraná. Réu: Nelson José Sant'Anna. Def.Público: Cinthia Maria Mattar Bernardelli Dias, Altair Astor Raimundo. Relator: J.Con. (RegExc) José Mauricio Pinto de Almeida (Des. Telmo Cherem)

**Recurso Em Sentido Estrito**

**0007 . Processo : 0080305-4**

Comarca: São José dos Pinhais.Vara: 1ª Vara Criminal. Ação Originária: 8300000128 Ação Penal. Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná. Recorrido: Eugênio Pires da Silva. Def.dativo: Leopoldo Antonio Sokolowski. Relator: Des. Carlos Hoffmann

**Apelação Crime**

**0008 . Processo : 0061832-4**

Comarca: Castro.Vara: Vara Crime Infância Juventude Família e Anexos. Ação Originária: 9300000036 Ação Penal. Apelante: Candido Silva Neto. Advogado: Carlos Roberto de Almeida, Fatima Emilia de Lima. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Relator: Des. Trotta Telles. Revisor: Des. Carlos Hoffmann

# TRIBUNAL DE ALÇADA

## SECRETARIA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 349/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

#### LOTAR

Cristiane Niemietz, matrícula nº 5282, Oficial Judiciário nível C-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, no Departamento Judiciário, ficando em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 26 de agosto de 1999.

*ma Hamann*  
**Maria Aparecida Hamann**  
 Secretária

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

## DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

Emitido em: 27-08-1999 11:42

### I Divisão Cível

Pauta de Julgamento do dia 09/09/1999 às 08:30

Sessão Ordinária - Segunda Câmara Cível

Relação Nº 1999.01937 de Publicação

#### Impressão para Testes

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da Segunda Câmara Cível a realizar-se em 09/09/1999 às 08:30 horas, ou sessões subsequentes.

#### ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo
ADELINO MARCON	0029	0139143-7
ADYR SEBASTIAO FERREIRA	0009	0140102-3
AKEMI MARIA BORCEZZI	0045	0142284-8
ALBINO JOSE DE BONI	0035	0140382-1
ALTAIR ROBERTO RUSCHEL	0014	0129106-1
AMAURI CARLOS ERZINGER	0012	0127945-0
	0013	0127946-7
ANA PAULA FINGER	0016	0129447-7
ANA PAULA MUGGIATI DOS SANTOS	0043	0141600-8
ANDREA CUNHA PONTES	0042	0141520-5
ANTONIETA BRITO MACUL	0008	0140101-6
ANTONIO CARLOS EFING	0004	0137530-2
ANTONIO ROGERIO	0001	0132194-6
ARISTIDES ALBERTO TIZZOT FRANÇA	0014	0129106-1
ARLETE TEREZINHA ANDRADE KUMAKURA	0039	0140956-1
ARMANDO ANTONIO ZINI	0012	0127945-0
	0013	0127946-7
ARMANDO LUIZ MARCON	0029	0139143-7
BRAULIO ROBERTO SCHMIDT	0035	0140382-1
CARLOS PIOLI	0044	0141647-1
CARLOS ROBERTO MENOSSO	0042	0141520-5
CARLOS ROBERTO TAVARNARO	0007	0140079-9
CARLOS SERGIO SCHIMMELPFENG	0021	0134871-6
CHRISTIAN TREVISAN WENDLING	0009	0140102-3
CLOVIS MOTTIN	0011	0113788-6
DALVA COELHO DA SILVA	0004	0137530-2
DANIEL HACHEM	0032	0139378-0
DANIEL KUSTER GEVAERD	0037	0140886-4
DIONISIO OLICHSHEVIS	0026	0138457-2
EDERALDO SOARES	0019	0131613-2
EDUARDO MUNARETTO	0041	0141492-6
EGÍDIO MUNARETTO	0041	0141492-6
EMMANUEL AUGUSTO DE OLIVEIRA CARLOS	0039	0140956-1
ERIKA PAULA DE CAMPOS	0031	0139374-2
EVERSON OHSHIMA PUTINATTI	0016	0129447-7

FABIOLA B. LAVINICKI	0030	0139238-1
FLAVIO ARAUJO	0011	0113788-6
FRANCISCO OLIVIERI JUNIOR	0009	0140102-3
GEDIAO TULIO	0033	0139748-2
GENESIO NAILOR FINGER	0016	0129447-7
GERSON VANZIN MOURA DA SILVA	0043	0141600-8
GLAUCIA VIEIRA MARINS DE SOUZA	0004	0137530-2
GUILHERME KLOSS NETO	0008	0140101-6
GUMERCINDO BERTONCELLO	0005	0139032-9
HARRI KLAIS	0010	0141462-8
HELI ALBERTO ZENI	0029	0139143-7
HENRIQUE WILIAM BEGO SOARES	0001	0132194-6
HERMINDO DUARTE FILHO	0010	0141462-8
HUDSON CARLOS MEDEIROS GUIMARÃES	0017	0130992-4
IDEVAL INACIO DE PAULA	0030	0139238-1
ILIA DE MOURA E COSTA	0003	0137314-8
IRINEU PALMA PEREIRA	0011	0113788-6
ISMAEL JOSE DEZANOSKI	0017	0130992-4
IVAN DE ASEVEDO GUBERT	0011	0113788-6
IVONE STRUCK	0011	0113788-6
JESUS ALVES SOARES	0001	0132194-6
JOAO CASILLO	0002	0135748-6
JOAO MACIAS NOGUEIRA	0006	0139420-9
JOAO NEUDES DE LUCENA	0024	0137466-7
JOAO SOARES DOS REIS	0003	0137314-8
JOSE EDILSON DE SOUZA CAVALCANTI	0037	0140886-4
JOSE MACIAS NOGUEIRA	0006	0139420-9
JOSELIA APARECIDA KUCHLER	0034	0139956-4
JURANDIR GONCALVES	0001	0132194-6
KARIME MONASTIER FARAH	0011	0113788-6
KENNEDY MACHADO	0038	0140947-2
LAERCIO GONÇALVES	0001	0132194-6
LEVI SOTTOMAIOR DE SOUZA	0004	0137530-2
LIANA MARIA TABORDA RAMOS TORRES	0046	0143048-6
LUCIANA P. MOSMANN	0025	0138011-6
LUCIANA PIGATO MONTEIRO	0002	0135748-6
LUCIANE ROSA KANIGOSKI	0028	0139134-8
LUIS OTAVIO LEMES DE TOLEDO	0003	0137314-8
LUIZ CARLOS BIAGGI	0024	0137466-7
LUIZ CARLOS DA ROCHA	0023	0137351-1
LUIZ FERNANDO KUSTER	0002	0135748-6
MAISA GORETI LOPES SANT'ANA	0010	0141462-8
MANOEL ALEXANDRE SCHERNOSKI RIBAS	0046	0143048-6
MARA REGINA MACENTE	0042	0141520-5
MARCELO MARCO BERTOLDI	0004	0137530-2
MARCIA ALVES FERREIRA	0008	0140101-6
MARCIA ELIS DE CARVALHO	0023	0137351-1
MARCO AURELIO CARNEIRO	0034	0139956-4
MARCOS ANTONIO BARBOSA	0042	0141520-5
MARCOS VINICIUS AFFORNALLI	0022	0137279-4
MARCUS ELY SOARES DOS REIS	0003	0137314-8
MARIA DE LOURDES VIEGAS GEORG	0018	0131448-5
MARIA SOLANGE VALENTINA DE OLIVEIRA	0040	0141178-1
MARIANO TAGLIANETTI	0020	0133262-3
MAURICIO JULIO FARAH	0011	0113788-6
MAURO ZARFELAO	0019	0131613-2
MAYR DA CUNHA	0001	0132194-6
MONIA XAVIER GAMA	0042	0141520-5
NANCI T. ZIMMER	0029	0139143-7
NELSON BELTZACK JUNIOR	0004	0137530-2
NELSON KNOB	0026	0138457-2
NEWTON SCHIMMELPFENG	0021	0134871-6
	0022	0137279-4
NILZA SALLETE FERREIRA DA SILVA	0026	0138457-2
NORTON EMMEL MUHLBEIER	0038	0140947-2
OKSANDRO OSDIVAL GONÇALVES	0014	0129106-1
OSMAR ARAUJO SOARES	0036	0140780-7
OSMAR NODARI	0033	0139748-2
OSMAR VIEIRA DA SILVA	0019	0131613-2
OSVALDO CHIGHERO OGSUKO CHUI	0036	0140780-7
OTAVIO ROSSELLI WUNSCH	0006	0139420-9
PAULO AFONSO MAGALHAES NOLASCO	0031	0139374-2
PAULO HENRIQUE CAMARGO VIVEIROS	0007	0140079-9
PAULO HENRIQUE DA R. LOURES DEMCHUK	0008	0140101-6
PEDRO MACENTE	0042	0141520-5
PEDRO RIBEIRO DO VALLE	0012	0127945-0
	0013	0127946-7
PETRONIUS BRASIL LUCONI	0032	0139378-0
RAFAEL SCABENI	0041	0141492-6
REGINALDO MAZZETTO MORON	0025	0138011-6
ROBERTO MOREIRA LINS PASTL	0006	0139420-9
ROBSON JOSE EVANGELISTA	0031	0139374-2
ROGERIO DANGUY CLETO	0028	0139134-8
ROGERIO IURK RIBEIRO	0015	0129128-7
RONALDO ABDALLA FARFUD	0035	0140382-1
SATIYO SASSAKI	0014	0129106-1
SERGIO GOMES	0027	0138831-8
SERGIO LUIZ PEDRO	0045	0142284-8
SHIROKO NUMATA	0009	0140102-3
	0040	0141178-1
	0038	0140947-2
SIMONE MONTEIRO FLEIG	0008	0140101-6
SIMONE ROCHA DE CRISTO LEITE	0010	0141462-8
SONNY BRASIL DE CAMPOS GUIMARAES	0000	0140886-4
TARCISIO ARAÚJO KROETZ	0037	0140886-4
TEOFILO L. DOS SANTOS NETO	0012	0127945-0
	0013	0127946-7
	0015	0129128-7
VICTORIO ALVES DA SILVA	0030	0139238-1
WILSON LUIZ ISCUISSATI	0018	0131448-5
WILTON VICENTE PAESE	0021	0134871-6
YARA SULEI LANG	0021	0134871-6
ZOROASTRO DO NASCIMENTO	0027	0138831-8
	0040	0141178-1
ZULMAR ANTONIO FACHIN		